



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE  
PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS

**EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS DE INICIAÇÃO  
CIENTÍFICA – EDITAL Nº 03/2024 – PROPPIT/Ufopa**

O presente edital tem como objetivo a seleção de 02 (dois) discentes voluntários do Curso de Bacharelado em Direito e formação de cadastro de reserva para execução dos planos de trabalho/projeto de pesquisa listados abaixo, sob orientação da Profa. Lidiane Nascimento Leão e da Profa. Ana Karine de Albuquerque Alves Brito, no período 01/09/2024 a 31/08/2025, nos termos das normas presente no Edital 03/2024 de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação tecnológica(PROPPIT).

**Projetos, planos de trabalho, perfis e habilidades requeridas**

<b>Projeto:</b> PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA
<b>Plano de trabalho:</b> “O impacto das convenções e decisões judiciais do Sistema Interamericano de Direitos Humanos na elaboração de políticas públicas de saúde e de meio ambiente no Brasil”.
<b>Orientadora:</b> Profa. Dra. Lidiane Nascimento Leão
<b>Vaga:</b> 1 (uma)
<b>Perfil e modalidade de bolsa:</b> Discente do Curso de Direito, Ampla Concorrência
<b>Habilidades requeridas:</b> Habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; pensamento crítico e reflexivo; capacidade de síntese e organização, criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.

<b>Projeto:</b> PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS SOCIOAMBIENTAIS NA AMAZÔNIA
<b>Plano de trabalho:</b> “Proteção Jurisdicional dos Direitos Humanos do Preso na Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH): análise da <i>ratio decidendi</i> dos julgados em face do objetivo de proteção acrescida ou reforçada dos direitos humanos no plano internacional”
<b>Orientadora:</b> Profa. Dra. Ana Karine de Albuquerque Alves Brito
<b>Vaga:</b> 1 (uma)
<b>Perfil e modalidade de bolsa:</b> Discente do Curso de Direito, Ampla Concorrência
<b>Habilidades requeridas:</b> Habilidade em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; pensamento crítico e reflexivo; capacidade de síntese; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

Conforme Resultado Final do EDITAL N° 03/2024 – PROPPIT/UFOPA PROJETOS DE PESQUISA E COTAS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, publicado em 09/09/2024, os Planos de Trabalho aos quais se refere o presente Edital encontram-se na lista de espera para o eventual recebimento de bolsas, logo a presente seleção destina-se a inscrição e seleção de discentes voluntários do Curso de Bacharelado em Direito do Programa de Ciências Jurídicas (PCJ) do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), os quais poderão vir a receber bolsas de iniciação científica caso haja disponibilidade orçamentária da Proppit/Ufopa para esta finalidade.

## **1. PÚBLICO ALVO**

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA do curso de Bacharelado em Direito, regularmente matriculado.
- 1.2. Conforme planos de trabalho cadastrados no SIGAA as habilidades requeridas dos candidatos são: prática em pesquisa bibliográfica e documental; prática de leitura e escrita acadêmica; pensamento crítico e reflexivo; capacidade de síntese; organização; criatividade e habilidade para resolver problemas novos de maneira autônoma.
- 1.3. Caso os planos de trabalhos venham a ser contemplados com cota de bolsa, os discentes selecionados no presente edital devem atender a seguinte exigência:
  - a) *Bolsas PIBIC AC e PIBITI AC (Ampla concorrência):*
    - I. *Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por ampla concorrência, ou por meio da lei das cotas (G1 a G8), ou por Processo Seletivo Especial (PSE);*
- 1.4. Importante ressaltar que os trabalhos de execução dos planos de trabalhos poderão ser: remotos, presencial ou híbrido.
- 1.5. Conforme item 15 do EDITAL N° 03/2024 – PROPPIT/Ufopa segue abaixo alguns dos requisitos e compromissos de bolsistas e voluntários:
  - a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação na Ufopa e apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os critérios exigidos pelo docente responsável pela cota.
  - b) Apresentar o termo de compromisso (Anexo I ou II).
  - c) Não apresentar pendências referentes ao ressarcimento ao erário de editais no âmbito das unidades acadêmicas e administrativas da Ufopa.
  - d) Cadastrar e enviar o currículo na Plataforma Lattes do CNPq.
  - e) Manifestar interesse no plano de trabalho desejado, aderir ao Cadastro Único no SIGAA e mantê-lo atualizado.
  - f) Não possuir vínculo empregatício.
  - g) Não acumular outra bolsa (estágio remunerado, PEEEx, Pibex, Pibic, Pibid, PET ou bolsa de outra natureza, que não seja compatível com horário e atividade), exceto bolsa permanência e outros auxílios estudantis concedidos, respeitando os limites previstos na Portaria Normativa GAB/REITORIA nº 9, de 12 de julho de 2023.
  - h) Dedicar-se às atividades previstas no plano de trabalho durante a vigência do vínculo com o programa com carga horária de 20 horas semanais para bolsistas e 10 horas



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

semanais para voluntários.

- i) Enviar, via SIGAA, relatório de acompanhamento do programa conforme período e modelo estabelecidos pela Proppit.
- j) Submeter trabalho ao Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da Ufopa - SICT/Ufopa, contendo os resultados obtidos ao longo da pesquisa conforme período e modelo estabelecidos pela Proppit.
- k) O discente de iniciação científica ou tecnológica voluntário está submetido ao mesmo sistema de requisitos e compromissos dos bolsistas, exceto a recepção do valor pecuniário referente à bolsa e a vedação a vínculo empregatício concomitante.

## **2. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO**

2.1 O candidato discente poderá se inscrever em um dos dois planos de trabalho objetos deste edital.

2.2 As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente, por meio do Cadastro Único (CAD).

2.3 O candidato deve enviar o histórico escolar e o currículo lattes atualizado até o último dia de inscrição para o e-mail: lidiane.leao@ufopa.edu.br.

2.4 As inscrições serão aceitas até 19 de novembro de 2024.

Obs.: Os discentes interessados devem procurar no site da Proppit (<https://www.ufopa.edu.br/proppit/documentos-1/manuais-pesquisa/>), o Manual discente, na aba Documentos > Manuais Pesquisa, para orientações sobre como se inscrever via SIGAA.

## **3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO**

### **3.1.1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições**

- 3.1.1. Serão homologadas unicamente as inscrições que atenderem aos requisitos previstos no item 2 e forem realizadas dentro do prazo estipulado no item 2.4.
- 3.1.2. As inscrições homologadas serão publicadas no site do ICS, bem como os candidatos inscritos receberão a lista com as inscrições homologadas por e-mail.
- 3.1.3. Apenas os candidatos que tiverem inscrições homologadas poderão



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

participar da segunda fase.

- 3.1.4. Desta fase será gerado resultado preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis através do e-mail: lidiane.leao@ufopa.edu.br.
- 3.1.5. O resultado da análise de recursos será publicado no site do ICS, bem como divulgado aos candidatos por e-mail.

**3.2.2ª Fase (eliminatória e classificatória): análise de histórico escolar e entrevista**

- 3.2.1. Os discentes com inscrições homologadas serão avaliados de acordo com o IRA indicado no histórico escolar mais recente e a entrevista.
- 3.2.2. As notas do IRA variarão de 7,0 (sete) a 10 (dez) e terão peso 1 (um) no cálculo da nota final.
- 3.2.3. As notas da entrevista variarão de 0 (zero) a 10 (dez) e terão peso 2 (dois) no cálculo da nota final.
- 3.2.4. As entrevistas serão realizadas em plataformas virtuais, no dia 28 de novembro de 2024 e poderão ser gravadas.
- 3.2.5. A informação do link e do horário da entrevista virtual será enviada ao e-mail do candidato juntamente com o resultado da primeira fase.
- 3.2.6. Os candidatos convocados para a entrevista deverão apresentar-se no dia e hora indicados, não havendo possibilidade de segunda chamada.
- 3.2.7. Os critérios de avaliação da entrevista estão elencados na tabela a seguir, com as respectivas pontuações, totalizando no máximo 10 pontos.

Tabela 1 – Critérios e pontuação da entrevista

<b>Critério</b>	<b>Pontuação</b>
1. Conhecimentos relativos à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	4
2. Desenvoltura/interesse com relação à temática do plano de trabalho que deseja realizar.	3
3. Capacidade argumentativa e clareza nas respostas.	2
4. Disponibilidade para participar de atividades do projeto.	1
Total	10

- 3.2.8. Serão aprovados na entrevista os candidatos com nota final igual ou superior a 7,0.
- 3.2.9. A nota final (NF) será igual à média ponderada das notas do IRA e



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

da entrevista e será calculada de acordo com a seguinte equação:

$$NF = \frac{(Nota\ IRA \times 1) + (Nota\ Entrevista \times 2)}{3}$$

- 3.2.10. A classificação dos candidatos aprovados obedecerá à ordem decrescente das notas finais.
- 3.2.11. Em caso de empate na nota final, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: a) maior nota na entrevista; b) maior nota do IRA; c) candidato com maior idade.
- 3.2.12. Desta fase será gerado um Resultado Final Preliminar, sujeito a recursos que deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis através do e-mail: lidiane.leao@ufopa.edu.br.
- 3.2.13. O resultado da análise de recursos será publicado no site do ICS, bem como divulgado aos candidatos por e-mail, juntamente com o Resultado Final Definitivo.
- 3.2.14. Havendo desistência do bolsista o próximo da fila de espera poderá assumir a vacância da cota.
- 3.2.15. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, para o e-mail lidiane.leao@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Divulgação do edital de seleção	28.10.2024
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	28.10 a 19.11.2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	20.11.2024
Prazo para recursos à 1ª fase	21 e 22.11.2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos do resultado da 1ª fase	25.11.2024
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	26.11.2024
Entrevista <i>on-line</i> (2º fase)	28.11.2024
Divulgação do resultado final preliminar	29.11.2024
Interposição de recursos ao resultado final preliminar	02 e 03.12.2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos do resultado final preliminar	04.12.2024
Divulgação do Resultado final	05.12.2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado	05.12.2024



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

final à Proppit	
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	05.12.2024

## 5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: lidiane.leao@ufopa.edu.br no período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o discente deverá ter plena ciência dos termos do Edital 03/2024 de Iniciação Científica/PIBIC-UFOPA, que pode ser acessado em: (<https://ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2024/3a76cf794ca7e3d316ab46269f8478bc.pdf>)
- 6.2. Em caso de desistência dos bolsistas selecionados (caso haja futura aplicação de bolsas para os planos de trabalho objeto do presente edital) ou de não apresentação da documentação obrigatória no prazo indicado no cronograma, os candidatos aprovados na lista de espera serão convocados para assumir a bolsa, considerando a ordem classificatória.
- 6.3. Os discentes que se candidatarem às bolsas ou como voluntários deverão, ao se inscrever no edital, concordar com todos os termos estabelecidos.
- 6.4. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados à PROPPIT.
- 6.5. Em caso de dúvidas entrar em contato através do e-mail: lidiane.leao@ufopa.edu.br.

Santarém (PA), 25 de outubro de 2024.

**Lidiane Nascimento Leão**

Coordenadora do Projeto de Pesquisa  
Orientadora Plano de Trabalho



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE**  
**PROGRAMA DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**CLÍNICA DE DIREITOS HUMANOS**

**ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Enviar para (E-mail XXXX), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

Data

Assinatura

**ANEXO B – Modelo de resposta aos recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)**

Parecer	Aos ___ dias do mês _____ de 20___, no _____ (Local), reuniram-se os membros da (Equipe do Projeto / Grupo de Pesquisa) _____ para analisar os recursos interpostos (à fase de inscrição/ao resultado preliminar).  O(a) discente (nome do discente) pediu / alegou ...xxxxx e após, verificação com base nos critérios X, Y e Z, .... xxxx, deliberou-se por xxxx
Resultado	Deferido / Indeferido